

**DESPACHO DECISÓRIO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº
002150/2021, TOMADA DE PREÇOS Nº 0005/2021**

Processo nº: 002150/2021

Tomada de Preços nº: 005/2021

Objeto: Serviços de Limpeza e Conservação unidades da Secretaria Municipal de Saúde

Data: 06/07/2021

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de sua competência legal, tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos administrativos em sua instância, com fundamento nas Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal;

Considerando que compete a Administração constatar a inconveniência e a inoportunidade, podendo rever o seu ato e conseqüentemente revogar o processo licitatório, e anular seus atos eivados de vícios insanáveis, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa.

Considerando a licitação supracitada ocorreu dentro dos ditames legais, ou seja, o processo transcorreu dentro da legalidade atendendo aos dispositivos estabelecidos;

Considerando a existência de Recomendação do Ministério Público do Trabalho da 1ª Região, nos autos do procedimento promocional nº 000026.2018.01.002-3, da Procuradoria do Trabalho do Município de Nova Friburgo-RJ, e a necessidade de diversas adequações do Edital aos termos da Notificação Recomendatória.

Considerando o teor da Audiência nº 19.50/2021, realizado no dia 18/05/2021, entre o Município de Carmo e o Ministério Público do Trabalho, de atendimento imediato à Recomendação e necessidade de envio dos Editais de

todas as licitações de Prestações de Serviços Terceirizados para o Ministério Público do Trabalho com vistas ao cumprimento do compromisso assumido.

DECIDE

Tendo como princípio o interesse da Administração, a conveniência administrativa, **REVOGAR**, *in tontun*, o certame licitatório objeto da Tomada de Preços nº 005/2021, processo nº 002150/2021, segundo Edital.

Encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para ciência.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Naziano Carvalho de Azevedo
Secretário Municipal de Saúde